DocuSign Envelope ID: B10AC805-1C0D-4001-9B1C-9C864DDE5B13

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda

CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106961-9

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios Quotistas

Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil convocamos os sócios quotistas para Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 30 de setembro de 2.022, na sede, Rua Carneiro Leão, 127/143, Brás, São Paulo/SP, em 1ª convocação às 18h00min horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª convocação às 18h30min, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação das deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2.022 e ratificação da nomeação dos administradores. São Paulo, Capital, 15.09.2022, Paulo Roberto Pizzimenti/Renaldo Pizzimenti Júnior – Administradores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0064454-87.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica **WYLLIANS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) n. 425.672.827-SSPSP, inscrito no CPF/ME sob n. 348.787.958-16, **INTIMADO da PENHORA** que recaiu sobre ativos financeiros originalmente mantidos sob a guarda da Caixa Econômica Federal e de Nu Pagamentos S/A, totalizando importe de R$ 654,05 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), nos autos do processo n. 0064454-87.2017.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, ficando advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 5 (cinco) dias a contar do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias (artigos 513, caput, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, dos referidos intimados, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002669-63.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CELSO GOMES DE CAMARGO CPF 538.895.338-68 que Jose de Mello Leonel Junior ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$12.665,56 (fev/18) decorrente da devolução dos cheques nºs 000806, 000807, 000832, 000833 e 000834 do Banco 399, agência 0720, c/c 03741-5. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 12 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046455-57.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HENRIQUE VEGA CALEIRO PALMA, RG 327319252, CPF 30198312881, com endereço à Rua Antonio Brigido Souza, 286, Praia de Armação do Itapocorói, CEP 88385-000, Penha - SC, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: inadimplemento de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 9.110,78, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos , nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015170-85.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME MOREIRA BIGARDI, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 354083752, CPF 311.578.948-36, com endereço à Rua Angela Regina da Silveira Moraes, 151, Parque Residencial Potiguara, CEP 13312-721, Itu - SP, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 1.838,50, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos , nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010537-21.2015.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) I J COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 12.975.564/0001-29, com endereço à Rua Baceunas, 134, Vila Prudente, CEP 03127-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOSEM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, alegando em síntese: Ser credor da quantia de R$ 168.779,87 (set/15) decorrente do contrato de conta e prestação de serviços nº 4611000016323265. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados a partir da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 29 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036492-54.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Armando Vittorio Bei e s/m Maria Belli Bei, Fabio Salvador Bei e s/m Ede Mazzei Bei e a Guilherme Cimieri e s/m Catarina Mafalda Bei Cimieri, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Vanda de Oliveira Costa, Andreia Regina Rafael da Costa, Katia Regina Rafael da Costa, Wagner Roberto Rafael da Costa e Sidney Rafael da Costa ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Cordeiros, n° 536, Bairro Oficial Bonsucesso (Vila Nova Bonsucesso), Guarulhos/SP (lote 18 da quadra 15), com área de 320,75m² de terreno e 303,09m² de área construída, com I.C. 073.02.00.0291.00.000 e matrícula nº 135.180 do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002697-47.2017.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Peres Claus Comércio de Alimentos em Geral (Lanchonete Tradição) CNPJ 22.422.845/0001-08 que Interbeb Bebidas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.117,80 (31.07.19 - fls. 91/92) decorrente das duplicatas nºs 023539/1, 023539/2 e 023539/3 vencidas entre 11.01.17 a 25.01.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008776-82.2015.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1008776-82.2015.8.26.0248. O Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Fabiana Heline Xavier dos Santos CPF 158.437.218- 41 que Sociedade Educacional Cidade de Indaiatuba Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$5.799,55 (out/15) decorrente das mensalidades de março e agosto/12 da aluna Yasmin e de outubro a dezembro da aluna Isabelly. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Indaiatuba, 31.08.22. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009806-07.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF 283.705.438-04, com endereço à Rua das Galhetas, 240, apto 102, Jardim Asturias, CEP 11420-100, Guarujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa Angela Andrade Utrabo Afonço, objetivando a condenação do réu em danos materiais e danos morais em razão da utilização de meios fraudulentos, deflagrando inverdades e falsificando documentos em relação ao contrato firmado em meados de 14/02/19 para a compra do fundo de comércio da autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 01 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027038-84.2021.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL MANOEL DA SILVA e LUZIA COELHO DA SILVA (herdeiros de antonio Coelho da Silva) que lhes foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Sdepan Bogosian Neto, alegando ter patrocinado causa do falecido pai dos citandos, onde restou valores a serem levantados, porém não se obteve êxito em sua localização para o efetivo pagamento. Sem maiores dados acerca dos sucessores, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decursó do prazo do presente edital, venham levantar o crédito ou oferecer defesa, tudo nos termos dos artigos 890 e seguintes do C.P.C. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006691-98.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Lisboa Importação Exportação e Serviços Eireli, CNPJ 29.296.069/0001- 96 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$111.095,85 (mar/19) decorrente do limite de crédito máximo de cheque especial vinculado a conta 5801010 da agência 2600. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026616-80.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Osvaldo Giglio Filho CPF 641.460.228-00 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$40.378,29 (out/19) decorrente do saldo devedor apurado em 29.10.19 vinculado a c/c 5805439 da agência 12600. Estando o corréu em lugar ignorado, expedese o EDITAL para CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032256-38.2006.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANGENALVA GAMA DE GODOY OLIVEIRA, CPF 909.341.054-72 e seu cônjuge/coproprietário Alexandre Estevão Antunes Oliveira CPF 128.492.348-77 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Lhk Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda foi penhorado 50% do imóvel objeto da matrícula nº 7.409 do CRI de Francisco Morato (terreno designado como lote 24 da quadra 38 do loteamento Jardim Vassouras) pertencente a executada. Estando a executada e seu cônjuge/coproprietário em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem INTIMADOS da penhora, podendo em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentarem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002235-02.2017.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurici Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco Aurelio Fernandes dos Santos CPF 281.162.188-16 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sebastiao Ferreira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$131.286,83 (09.03.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 01 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002562-44.2017.8.26.0462 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ULTRANETT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.259.519/0001-78, que Fundo de Investimentos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou ação Monitória para recebimento de R$ 104.717,26 (jul./17), decorrente da concessão de crédito junto à c/c nº 0033.0350.000130023050, através da operação nº 035013002305000173. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se este Edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que ,no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Poá, K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000157-74.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SPE VILLA BELLA INCORPORACOES LTDA, CNPJ 18168131000148, com endereço à Av Graca Aranha, 19, 504 Parte, Centro, CEP 20030-002, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Eurobras Construções Metálicas Moduladas Ltda, alegando em síntese: Almeja o recebimento de R$15.480,15 (jan/22) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 22.301, 22.326, 22.434, 22.582, 22.642, 22.774, 22.870, 23.424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015171-35.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORIGINAL ENERGY COMPANY GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS LTDA, CNPJ 31137368000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Batista de Cerqueira, alegando em síntese: que firmou a requerida contrato para aquisição de 100 placas solares, que seriam locadas, e o valor da locação seria revertido ao autor, porém nenhum valor lhe foi repassado. Requer a anulação do contrato e a devolução dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de agosto de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013640-62.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUEL TELES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 54.843.484 SSP/SP e CPF nº. 287.044.078-22, RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 47.039.142 SSP/SP e CPF nº. 422.171.418-21, SP FISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.870/0001-06, CLAUDINEI SILVA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.568.998-63, MARALTO COMERCIO DE PESCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.250/0001-11, GUILHERME BASTIDA LOPES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 439.811.065 SSP/SP e CPF nº 310.326.968 -42, e CONSUELO BASTIDA LOPES, brasileira, inscrita no RG sob o nº 336.231.635 e CPF nº 095.173.408-34. que lhes foram proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Restaurante Tepan Ltda. Epp, alegando em síntese: Foram realizadas diversas tentativas para localizar os réus supracitados nos endereços constantes naqueles autos, inclusive, contando com a participação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André para a obtenção de endereços distintos, através dos sistemas disponibilizados ao Judiciário para este fim (Renajud, Infojud, Sisbajud), entretanto, sem êxito. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de setembro de 2022. K-21e22/09

REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2022

Hora, Data, Local: 31.03.2022, às 14:40hs., na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Régis Dall´Agnese; Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** Aumentar o capital social, no valor de R$ 7.500,00, passando o capital social de R$ 1.186.100,00 para R$ 1.193.600,00, mediante a emissão de 616.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 0,40 por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Capital Commercial Properties S.A.** com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R$ 7.500,00, nos termos do Boletim de Subscrição. A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.193.600,00, dividido em 1.802.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **(ii)** A alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP" para "Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo/SP"; e **(iii)** A alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, agências ou escritórios por deliberação da Assembleia Geral."* **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.03.2022. Acionistas: RB Capital S.A. (por seus Diretores Marcelo Michaluá e Adalbero de Araújo Cavalcanti) e RB Capital Commercial Properties S.A. (por seus Diretores Alexandre Rhinow e Renato Bugana Peres). Mesa: **Régis Dall´Agnese -** Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. JUCESP nº 465.333/22-9 em 09.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1007209-47.2020.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA LÚCIA DA SILVA MORAES**, CPF 536.238.608-59, com endereço à Rua Cel. Virgílio Santos, 186, casa 02, Vila Jaguara, CEP 05115-000, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, relativa ao veículo marca Fiat, modelo Punto (Flex) ATTRACTI, cor prata, ano 2011, placa EYG 7727, Renavam 00337333904, chassi 9BD118181C1166480, apreendido em 22.12.2020, haja vista o inadimplemento das parcelas oriundas da cédula de crédito nº 30410-382511855 (débito: R$ 24.912,02 até 08/12/2020). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038980-21.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Rua dos Crisantemos, número 29, 13º andar, Sala 1303, Centro, CEP 07091-060, Guarulhos/SP, tramitam os autos da Classe/Assunto: Procedimento Comum ? Cartão de Crédito/Direito Civil de nº 1038980-21.2014.8.26.0224, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de Irmaos Reis Distribuidora de Peças Automotivas Ltda Epp objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA-SE o requerido Irmaos Reis Distribuidora de Peças Automotivas Ltda Epp, inscrito no CNPJ sob o nº 53.538.690/0001-01, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 15 dias úteis, contados após o decurso do prazo do edital que é de 20 dias, conforme artigo 257, III, do CPC/2015, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo à revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos Auto. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2022. K-21e22/09

Edital Expedido nos Autos de Declaração de Ausência de Michelangelo Setaro. Proc. 1047689-19.2020.8.26.0100. Prazo 01 (um) ano. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michelangelo Setaro, que também assinava Michele Setaro, nascido em 25.12.1856 que por sentença proferida em 09.03.22 foi declarada sua AUSÊNCIA, sendo nomeado curador o Sr. Rodrigo Setaro (CPF 252.987.118- 39). Nestas condições, foi determinado o chamamento do(a) ausente, por edital, na forma do art. 745 do CPC, pelo do prazo de 01 (um) ano. O presente edital será afixado e publicado por 06 vezes, com intervalo de 02 meses, na forma da lei. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039567-51.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Priscila Moreira Louzada Dias, CPF 000.067.641-18, que Febasp - Associação Civil ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$7.171,08 (abr/19) decorrente das mensalidades vencidas em maio e junho/14 do curso de Design de Interiores. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. K-21e22/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000639-13.2021.8,26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIO MOURA RAMOS, Brasileiro, RG 1.354.706, CPF 00200770179, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: O Requerido, na qualidade de Contratante, pactuou em 01.09.2016 com a Autora, na qualidade de Contratada, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares – referência Individual/Familiar sob nº 4066.000290.00.4 com vigência de 01 (um) ano, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido período. A Autora cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, emitindo as inclusas faturas, a fim de possibilitar a quitação da dívida assumida pelo Requerido, contudo não houve o devido pagamento por parte deste, embora tenha sido notificado para fazê-lo, consoantes se extraem das notificações anexas. Destarte, a Autora possui um crédito em face do Requerido, consubstanciado nas faturas anexadas à presente, que se referem às mensalidades e serviços prestados nos períodos de abril a junho de 2016. Cumpre destacar que, conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. ISTO POSTO, requer-se a Vossa Excelência se digne determinar a citação do (a) Requerido (a), via correio, expedindo-se o mandado para pagamento do valor de R$ 1.561,21 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), bem como para pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$1.561,21 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente